



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900  
e-mail: [pregao@arcos.mg.gov.br](mailto:pregao@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50

**ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 589/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação da infraestrutura urbana (calçamento), Bairro Juá, Arcos/MG, conforme Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 15/2020 para proceder à abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos referentes à Tomada de Preços supracitada. A presente licitação foi amplamente divulgada nos órgãos oficiais, ACE/Arcos e internet em conformidade com a legislação. Apresentaram envelopes contendo as propostas financeiras e documentos as empresas:

PROPONENTE(S):	REPRESENTANTE(S):
Amplio Engenharia e Construção Ltda.	Sem representação
Alexandre Santos de Andrade	Sem representação
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	Alex Antônio de Sousa

**1ª FASE – HABILITAÇÃO:**

Aberto os envelopes contendo os documentos das empresas, estes foram examinados pela CPL, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Quanto a Qualificação Técnica, a CPL não se achando apta para análise, solicita conferência por representante do Setor Requisitante. Neste momento compareceu à sessão a Srta. Taize Silva de Faria - Assessora Técnica, a qual analisou as documentações das proponentes, referente à Qualificação técnica, concluindo que a empresa MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. atende as exigências do Edital, que a empresa Amplio Engenharia e Construção Ltda. não atende as exigências do Edital, pois apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa Thor Empreendimentos e Serviços Ltda. e Edital exige da empresa participante, no caso em nome de Amplio Engenharia e Construção Ltda. e que a empresa Alexandre Santos de Andrade não atende as exigências do Edital, pois apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa 3G Locações e Edificações Ltda. e Edital exige da empresa participante, no caso em nome de Alexandre Santos de Andrade. Em seguida passou-se para o representante legal da empresa licitante, presente a esta sessão, para análise e visto. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações julga as licitantes:

PROPONENTE(S):	HABILITADA/INABILITADA
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	HABILITADA
Amplio Engenharia e Construção Ltda.	INABILITADA pelo motivos acima elencados
Alexandre Santos de Andrade	INABILITADA pelo motivos acima elencados

Não houve manifestação de renúncia de interposição de recursos nesta fase, ou seja, habilitação. Assim, fica aberto o prazo recursal, ficando as licitantes intimadas a apresentarem contrarrazões, com vista dos autos franqueada aos interessados desde já, conforme a Lei e Edital. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa licitante, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

PROPONENTE(S):	ASSINATURA(S):
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	

Taize Silva de Faria  
Assessora Técnica

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA   
PRESIDENTE DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE   
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS   
MEMBRO DA CPL